

**PORTARIA Nº 987 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007511/2009-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica AZEVEDO NUNES VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA. ME, CNPJ – 06.887.201/0001-39, situada no Município de Guaratinguetá – SP, na Rua Professora Dulce Selles Vieira, 103 - Chácara Selles, CEP 12.505-509, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Guaratinguetá e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Lorena, Cunha, Roseira, Aparecida, Potim, Canas, Cachoeira Paulista, Piquete, Cruzeiro, Lavrinhas, Queluz, Areias, São José do Barreiro, Silveiras, Bananal e Arapeí no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**